



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 481, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação nº 028/2022,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº 2636
de 03/08/22 FL.
Visto *[assinatura]*

Art. 1.º Contratar a senhora **Josiane Pereira Padilha**, portadora do RG nº 1250188 SSP/RO e do CPF n.º 017.805.082-20, para exercer as funções do Cargo Temporário de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2.º Conceder a servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), a contar desta data, nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2022.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO